



Conclusões do Conselho de Governo 24 setembro 2015

Porta-voz: *dra. Rubina Leal*
Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais

O Conselho de Governo reunido hoje em plenário autorizou a celebração de acordos entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e 4 instituições, no valor total de 200.794,50 euros

1. **Centro Social e Paroquial de Santo António**, relativo ao funcionamento das valências estrutura residencial para pessoas idosas, centro de dia e centro de convívio, atribuição de uma comparticipação financeira mensal no montante de **40.152,85 €** (quarenta mil, cento e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).
2. **Centro Social e Paroquial de Santo António**, relativo ao funcionamento do Serviço de Apoio Domiciliário no concelho do Funchal, uma comparticipação financeira mensal no montante de **70.169,16 €** (setenta mil, cento e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos).
3. **Associação Protetora dos Pobres**, destinado a financiar as valências refeitório, centro de alojamento temporário, atelier ocupacional e equipa de rua para pessoas sem-abrigos, uma comparticipação financeira mensal no montante de **43.523,59 €**



(quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos).

- 4. Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania,** relativo ao funcionamento do Serviço de Apoio Domiciliário nos concelhos de Santa Cruz, Machico e Porto Santo, atribuição de uma comparticipação financeira mensal no montante de **46.948,90 €** (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos),

Todos estes acordos, no valor total de 200.794,50 euros (duzentos mil, setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos) produzirão efeitos a partir de data a comunicar pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM à Instituição, após este ter conhecimento da decisão de visto do Tribunal de Contas.

1. Nesta reunião, o Conselho de Governo autorizou, também, um total **de 15 expropriações no valor de 576 116,00€, (quinhentos setenta e seis mil, cento e dezasseis euros) que abrange 59 beneficiários.**

Desde 20 de abril do ano em curso, o Conselho de Governo já autorizou o pagamento de expropriações na ordem dos 2,5 milhões de euros.



2. O Conselho de Governo aprovou, também, a Resolução que autoriza a declaração de **Utilidade Pública da expropriação de bens e imóveis**, suas benfeitorias e todos os direitos e ónus a eles inerentes das áreas a expropriar, por os bens imóveis em causa serem necessários à obra de **“Estabilização dos Taludes e Reconstrução de Muros da Er 107 – Romeiras /Lapa.**

3. Finalmente, o Conselho de Governo decidiu, aprovar a resolução que **autoriza a venda de imóvel no Bairro dos Professores**, no Porto Santo, por ajuste direto e a celebração do respetivo contrato de compra e venda de 45 000,00 euros (45 mil euros).